

PORTARIA Nº. 082/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhora **RUBIANE DE ARRUDA DUARTE**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 14.008.166-3 e do CPF sob o nº. 108.062.749-99, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 2º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **PLINIO ABITANTE**, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.980.305-0 e do CPF sob o nº. 781.825.141-34, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 3º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **ANDERSON LUNGE**, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.012.149 e do CPF sob o nº. 072.663.999-04, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **MOTORISTA**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 4º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **ROSENILDO ANTUNES DE JESUS MAIA**, portador da cédula de identidade sob o nº. 9.341.486-1 e do CPF sob o nº. 053.643.289-96, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **MOTORISTA**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 5º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **ESTEVÃO CLAUDIO SPANIOL**, portador da cédula de identidade sob o nº. 13.422.862-8 e do CPF sob o nº. 099.486.779-43, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 6º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **JOSE FRANCISCO DE ABREU**, portador da cédula de identidade sob o nº. 9.783.129-7 e do CPF sob o nº. 368.412.779-53, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 7º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **JUNIOR CEZAR DE ABREU**, portador da cédula de identidade sob o nº. 10.528.794-1 e do CPF sob o nº. 076.253.879-63, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 8º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhorita **ANA LUIZA ODY DOS ANJOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 16.144.884-2 e do CPF sob o nº. 416.474.738-29, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 9º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhorita **MARCIELY GIACOMINI**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 9.963.544-4 e do CPF sob o nº. 089.267.209-93, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 07/06/2022

PUBLICADO EM 08/06/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 08/06/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE